LEI MUNICIPAL Nº 3.217, 20 DE DEZEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA PROFESSORA ÂNGELA PARENTI DE SOUZA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora Ângela Parenti de Souza, a atual Rua “07”, do bairro de Fátima.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.